REGULAMENTO DA 3ª CORRIDINHA PAIS E FILHOS 2026

Art. 1º – DO EVENTO

A **3ª Corridinha Pais e Filhos do Colégio 12 de Outubro** será realizada no dia **29 de novembro de 2026**, na **Avenida Wilson Camurça, nº 2600, Maracanaú-CE**, destinada aos estudantes regularmente matriculados no **Colégio 12 de Outubro**, da **Educação Infantil ao Ensino Fundamental Anos Finais**, acompanhados de seu respectivo responsável.

Art. 2º – DA CATEGORIA KIDS E DAS LARGADAS

A primeira largada está prevista para às **6h**, com percursos de **100 m a 4 km**, conforme a categoria e a faixa etária ou ano escolar do participante.

As largadas serão realizadas de forma **sequencial**, de acordo com as categorias estabelecidas pela organização do evento.

Art. 3º – DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá observar os seguintes critérios:

I. As vagas serão distribuídas de acordo com as categorias e a disponibilidade definida pela organização do evento.

II. As inscrições serão realizadas **de 29 de outubro de 2026** até as **23h59 do dia 16 de novembro de 2026.**

III. A inscrição da dupla **Adulto + Criança** é pessoal e intransferível.

IV. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma on-line, com os seguintes **valores**:

Combo Adulto + Criança: R$ 140,00 + R$ 14,00 de taxa.

Criança ou Adulto adicional: R$ 70,00 + R$ 7,00 de taxa.

Art. 4º – DO KIT DE PARTICIPAÇÃO

O kit de participação será composto por:

I. Dois números de peito;

II. Duas camisetas oficiais do evento;

III. Uma sacola alusiva à 3ª Corridinha Pais e Filhos.

§ 1º As camisetas oficiais terão modelo único e estarão disponíveis nos seguintes tamanhos:

a) infantil: 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 anos;

b) adulto: PP, P, M, G, GG e XG.

§ 2º A escolha do tamanho das camisetas estará sujeita à disponibilidade no momento da inscrição.

§ 3º O kit somente poderá ser retirado pelo responsável pela inscrição, mediante apresentação do documento de confirmação da inscrição.

§ 4º A entrega dos kits será realizada de **25 a 27 de novembro de 2026**, das **8h30 às 11h50** e das **13h30 às 17h50**, no **Colégio 12 de Outubro**.

Art. 5º – DAS CATEGORIAS E DISTÂNCIAS

Para a **3ª Corridinha Pais e Filhos do Colégio 12 de Outubro**, ficam estabelecidas as seguintes categorias e distâncias:

Distância	Categoria
100 m	Infantil 2 e Infantil 3
400 m	Infantil 4 e Infantil 5
1 km	1º e 2º ano do Ensino Fundamental
2 km	3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental
4 km	6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e adultos

Parágrafo único. As categorias poderão ser ajustadas pela organização, caso seja necessário adequar o número de participantes, a segurança ou a logística do evento.

Art. 6º – DA PREMIAÇÃO

Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem o percurso correspondente à sua categoria terão direito a uma **medalha de participação**.

Parágrafo único. Para o recebimento da medalha, será obrigatória a apresentação **do número de peito**, conforme orientação da organização.

Art. 7º – DAS REGRAS GERAIS

I. A organização disponibilizará pontos de hidratação ao longo do percurso, conforme a necessidade de cada categoria.

II. Será disponibilizada equipe especializada para atendimento de primeiros socorros no local do evento.

III. A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por equipamentos, acessórios ou objetos pessoais utilizados pelos participantes, nem por eventual perda, dano ou extravio desses itens durante o evento.

IV. O participante será responsável por eventuais danos ou prejuízos que causar a terceiros ou a outros participantes em decorrência de sua conduta durante o evento.

V. Recomenda-se que todos os participantes estejam em condições adequadas de saúde para a prática de atividade física e, quando necessário, realizem avaliação médica prévia.

VI. O participante e seu responsável legal, quando aplicável, autorizam gratuitamente a utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e demais registros realizados durante o evento, para fins institucionais, informativos e de divulgação do Colégio 12 de Outubro, sem qualquer ônus para a organização.

VII. A organização poderá realizar alterações de percurso, horários ou procedimentos operacionais sempre que necessário, especialmente por motivos de segurança, condições climáticas, determinação das autoridades competentes ou questões de logística.

Art. 8º – DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao realizar e confirmar a inscrição, o participante e, quando aplicável, seu responsável legal declaram estar cientes e de acordo com todas as disposições estabelecidas neste regulamento.

Parágrafo único. O responsável legal pelo estudante declara, ainda, que autoriza sua participação na **3ª Corridinha Pais e Filhos do Colégio 12 de Outubro** e assume responsabilidade pelas informações prestadas no momento da inscrição.

Art. 9º – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela **Comissão Organizadora da 3ª Corridinha Pais e Filhos do Colégio 12 de Outubro**.

Colégio 12 de Outubro
Maracanaú-CE, 29 de outubro de 2026.